



**LEI N.º. 807/2010.**

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N.ºS. 767/2009-PLANO PLURIANUAL-PPA-2010/2013; 731/2009-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2010 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NO ANEXO I E 770/2009-LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA.

**Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2010.**

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

**LEI:**

(Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2010 - LOA n.º. 770/2009, de 28/12/2009) um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$- 10.913,72 (Dez mil, novecentos e treze reais e setenta e dois centavos), para incremento das Dotações Provenientes do Superávit Financeiro apurado em 31.12.2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

10.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

10.01 – Departamento de Fomento Agropecuário e Proteção Ambiental.

1001.20.605.0009.2.085-000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO \_\_\_\_\_ R\$-10.913,72

Fonte de Recursos – 3000 – Recursos Livres - (Exercício Anterior).

Ementa n.º. 7 – Abre Crédito Especial – Recursos Livres – (Exercício Anterior).

Despesa: Crédito Especial.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL \_\_\_\_\_ R\$-10.913,72

Art 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial, autorizado no Art. 1º, será custeado com Recursos Provenientes Superávit Financeiro, conforme preceitua o inciso I do § 1º. do Art. 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de Junho de 2010

  
Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito